

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO No 01/2018/MATOZINHOS MG**

O **IBDS- INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, torna público que realizará no Município de Matozinhos MG, Processo Seletivo de vagas de diversos cargos, por tempo determinado em caráter emergencial a serem contratados sob o Regime Jurídico CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), e empresas prestadoras serviços em saúde portanto, não cumprirá direito a estabilidade. Serão lotados no UPA 24H DA CIDADE MATOZINHOS conforme cronograma de implantação. Realizar-se-á em cumprimento ao Termo de Colaboração N°08/2018 celebrado entre o IBDS e o MUNICIPIO DE MATOZINHOS- MG.

O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições contidas na política de Contratação, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

### **1. DO PROCESSO SELETIVO**

**1.1.** O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento do número de vagas conforme previsão edital chamamento 003/2018 município Matozinhos bem como para complemento do quadro de profissionais para as vagas que vierem a surgir dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

**1.2.** Para as vagas candidatar-se os candidatos deverão enviar os currículos, entre os dias 31 julho a 09 de agosto de 2018, pelo e-mail [selecao.upamatozinhos@gmail.com](mailto:selecao.upamatozinhos@gmail.com) ou [rh@ibdsocial.org.br](mailto:rh@ibdsocial.org.br), contendo como assunto o nome da vaga ao qual o candidato deseja se candidatar.

**1.3.** O candidato devera optar somente por um cargo para inscrever no processo seletivo.

**1.4.** Documentos necessários para candidatar-se as vagas:

**1.4.1.** Currículo com foto, contendo endereço eletrônico (e-mail), endereço residencial, telefone de contato do candidato e telefone familiar para recado.

**1.5.** Os candidatos que preencherem os requisitos mínimos, e forem aprovados para próxima etapa serão convocados, para aplicação de entrevista escrita, prova de títulos e comprovação habilitacao profissional aonde deverão comparecer pessoalmente, no horário e local informado através de contato telefônico.

**1.6.** Todas as etapas do processo de seleção são de caráter eliminatório.

**1.7.** Os cargos, as vagas, a carga horária semanal, os requisitos/escolaridade exigidos são os estabelecidos na **TABELA I e item 2** do presente edital.

**1.8.** O candidato aprovado e contratado deverá prestar serviços, conforme carga horária semanal prevista na **TABELA I**. O horário de trabalho será definido, no momento da contratação, visando atender as necessidades do serviço.

Atenciosamente,

**IBDS – INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

TABELA I

CARGOS	VAGAS	CARGA HORARIA
TECNICO DE ENFERMAGEM (12X36)	7	180 horas mensais
FARMACÊUTICO	3	8 horas diarias
ASSISTENTE SOCIAL (30H)	1	6 horas diarias
RECEPCIONISTA (12X36)	8	180 horas mensais
AUXILIAR SERVICOS GERAIS (12X36)	7	180 horas mensais
ENFERMEIRO (12X36)	3	180 horas mensais

## 2. DO PRE REQUISITO:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da assinatura do contrato temporário;

c) Possuir diploma reconhecido pelo MEC e registro profissional no órgão competente (Conselho profissional); quando for o caso

d) Possuir disponibilidade para cumprir a carga horária do, em conformidade com a TABELA I do presente edital

e) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital.

### 2.1. Para cargo de Enfermeiro:

- A. Certificado de conclusão curso graduacao/ Diploma do curso de Enfermagem ide instituição devidamente autorizada pelo MEC;
- B. Certidão de Regularidade junto ao Conselho de Classe do Estado; C. Certidão Negativa de Débito com a Justiça Eleitoral;

### 2.2. Para o cargo de Técnico de Enfermagem:

- A. Certificado de conclusão do Curso Técnico de Enfermagem;
- B. Certidão de Regularidade junto ao Conselho de Classe do Estado;
- C. Certidão Negativa de Débito com a Justiça Eleitoral;

### 2.3. Para o cargo Assistente Social:

- A. Certificado de conclusão curso graduacao/ Diploma do curso de Assistencia Social de instituição devidamente autorizada pelo MEC;
- B. Certidão de Regularidade junto ao Conselho de Classe do Estado;
- C. Certidão Negativa de Débito com a Justiça Eleitoral;

#### **2.4. Para o cargo Farmacêutico:**

- A. Certificado de conclusão curso graduação/ Diploma do curso de Farmácia de instituição devidamente autorizada pelo MEC;
- B. Certidão de Regularidade junto ao Conselho de Classe do Estado;
- C. Certidão Negativa de Débito com a Justiça Eleitoral;

#### **2.5. Para o Cargo Recepcionista /Assistente administrativo**

- A. Certificado conclusão 2 grau
- B. Noções básicas de informática
- C. Certidão Negativa de Débito com a Justiça Eleitoral

#### **2.6. Para o Cargo Auxiliar Serviços Gerais**

- A. Histórico escolar
- B. Certidão Negativa de Débito com a Justiça Eleitoral

**2.7** Os candidatos que não preencherem as condições acima serão eliminados da seleção.

### **3. DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Não serão cobradas taxas de inscrição.

### **4. DO PROCESSO**

O processo seletivo simplificado para a contratação por prazo determinado **consistirá em análise de currículo profissional e dos respectivos comprovantes de títulos, cursos de aperfeiçoamento e experiência profissional, entrevista escrita e terá caráter CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO.**

Serão distribuídos 10 (dez) pontos para a análise dos currículos e documentos, considerando-se classificado o candidato que obtiver acima de 50% (cinquenta por cento) da pontuação.

O candidato poderá ser convocado para entrevista escrita visando conferência das informações prestadas.

Considera-se imediatamente eliminado o profissional que não obtiver ao menos 50% (cinquenta por cento) da pontuação.

Considera-se imediatamente eliminado o profissional que não esteja em situação regular (ATIVO), junto ao Conselho Profissional, ou não atender qualquer item da alínea 2.0 do edital.

Caso dois ou mais candidatos obtenham a mesma pontuação, será utilizado como critério de desempate respectivamente:

- 1) Maior tempo de serviço nas atividades inerentes ao cargo.
- 2) Maior número de pontos decorrentes de cursos realizados nas áreas de Urgência e Emergência.
- 3) Maior Idade.

## **5. DA AVALIAÇÃO**

Os candidatos selecionados serão convocados para uma entrevista escrita de conhecimentos específicos, referente ao cargo, para análise de conhecimentos necessários ao exercício da atividade.

A avaliação terá questões dissertativas. Será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. A nota da avaliação será somada a nota da análise de currículo e experiência e dividida por 2 (dois), obtendo-se a nota final do processo seletivo.

## **6. DO RESULTADO**

O resultado será publicado no site [www.ibdsocial.org.br](http://www.ibdsocial.org.br) do **IBDS – INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

As convocações dos aprovados serão feitas de acordo com o número de vaga disponíveis no edital constantes na TABELA I, através de publicações, telefone e/ou e-mail VÁLIDOS disponíveis em currículo.